



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano XII - Edição nº 02245 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B7B37193719577FD8DFB62F136BB0F9

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 071/2024
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CMDCA
- DECRETO Nº 1.818/2024 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 295 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 296 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 297 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- PORTARIA Nº 129/2024 - DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER EM CARÁTER CUMULATIVO E PROVISÓRIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 216,00 m², localizado na RUA NOVO HORIZONTE, Nº 268, CENTRO, de posse de ROSA CARDOSO DOS SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 16 de setembro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS Vértices Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	141°43'26,51"	9,00	8.912.086,40	447.354,61	9°50'29,00" S	39°28'48,45" W
P02 P03	231°43'26,51"	24,00	8.912.079,34	447.360,18	9°50'29,23" S	39°28'48,27" W
P03 P04	321°43'26,51"	9,00	8.912.064,47	447.341,14	9°50'29,71" S	39°28'48,88" W
P04 P01	51°43'26,51"	24,00	8.912.071,54	447.335,77	9°50'29,48" S	39°28'49,07" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.034.0260.001		ÁREA TOTAL: 216 m ²	DATA: 03/10/2024
LOCALIZAÇÃO: RUA NOVO HORIZONTE N° 128- CENTRO- UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 267.018.938-56	PERIMETRO: 66,00 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
 ROSA CARDOSO DOS SANTOS PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'29.00"S LONGITUDE: 39°28'48.45"W	

A4 (210x297)

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01CD965C41B7AD5965A847E999785036

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



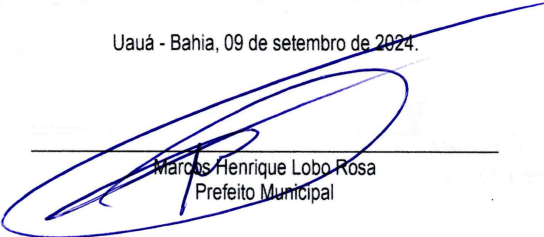
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0073/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0073/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **MÁRCIA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, RG nº 11570108-73 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 001.994.615-54, filha de João Batista dos Santos e Emiliana Cardoso dos Santos, residente na Rua Paulo Almeida Machado, nº 282, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Av. Paulo Almeida Machado, nº 282, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), sendo 12,00 m (doze metros) de frente; 12,00 m (doze metros) de fundo; 15,00 m (quinze metros) na lateral direita; e 15,00 m (quinze metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 9.417,00 (nove mil e quatrocentos e dezessete reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'08,912" S e Longitude 39°28'38,069" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: via pública – rua projetada; lateral esquerda: Imóvel localizado na Rua Paulo Almeida Machado, s/n, Bairro Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Aline Cardoso Gonçalves; frente: via pública - Rua Paulo Almeida Machado; e fundo: Imóvel localizado na Rua Manoel Batista, s/n, Bairro Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Miriam Gonçalves de Souza Almeida; cuja descrição do perímetro é a que segue: Partindo do marco Inicial P01 definido pela coordenada geográfica de Latitude 9°50'08,912"S e Longitude 39°28'38,069" de coordenadas N 8.912.703,735m e E 447.669,882m; deste segue confrontando com imóvel de posse de Miriam Gonçalves de Souza Almeida, Rua Manoel Batista, s/n, Bairro Vila dos Gomes, com azimute de 179°01'06" por uma distância de 12,00m até o vértice P02, situado no limite com Rua Manoel Batista, definido pela coordenada geográfica de Latitude 9°50'09,303"S e Longitude 39°28'38,062"W de coordenadas N 8.912.691,737m e E 447.670,088m; deste segue confrontando com ALINE CARDOSO DA SILVA, com azimute de 269°01'06" por uma distância de 15,00m até o vértice P03, definido pela coordenada geográfica de Latitude 9°50'09,310"S e Longitude 39°28'38,555" W de coordenadas N 8.912.691,480m e E 447.655,090m deste situado a Rua Paulo Almeida Machado, com azimute 359°01'06" até o vértice P04 definido pela coordenada geográfica de Latitude 9°50'08,920"S e Longitude 39°28'38,561" W de coordenadas N 8.912.703,478m e E 447.654,864m até o vértice P01. ponto inicial da descrição deste perímetro de 54,00 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Jeremias César – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.03.010.0282.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 09 de setembro de 2024.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

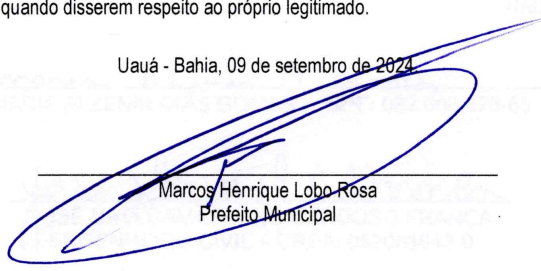


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO****CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF****TÍTULO Nº 0074/2024**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0074/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **MARIA ALZENIR DIAS GOMES**, brasileira, maior, capaz, casada, aposentada, RG nº 22557970 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 082.008.528-65, filha de João Joaquim Dias e Alice Gomes Franca Dias, residente na Rua Manoel Gregório da Silva, nº 12, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Manoel Gregório da Silva, nº 12, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 36.624,00 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'36.20" S e Longitude 39°28'42.24" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Manoel Gregório Da Silva; Lateral Direita: imóvel localizado na Rua Manoel Gregório da Silva, s/n, Centro, inscrição imobiliária municipal nº 01.01.042.0126.001, de posse de Elena Maria Dias; Lateral Esquerda: imóvel localizado na Rua Manoel Gregório da Silva, s/n, Centro, inscrição imobiliária municipal nº 01.01.042.0108.001, de posse de Tânia Maria Menezes Baldoíno; Fundo: imóvel localizado na Rua Vicente José Barbosa, nº 213, Centro, inscrição imobiliária municipal nº 01.01.042.0213.001, de posse de José Francisco Neto; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas 9°50'36.20"S 39°28'42.24"W e UTM N 8.911.865,42m e E 447.544,11m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Vicente José Barbosa, N°213, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0213.001 de posse de JOSÉ FRANCISCO NETO CPF: 164.781.935-00 no quadrante Nordeste, com azimute de 92°12'21,72" por uma distância de 10,00m até o vértice P02 P02, de coordenadas geográficas 9°50'36.21"S 39°28'41.91"W e UTM N 8.911.865,04m e E 447.554,10m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Manoel Gregório da Silva, S/N°, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0108.001 de posse de TÂNIA MARIA MENEZES BALDOÍNO no quadrante Nordeste, com azimute de 177°37'48,73" por uma distância de 20,00 m até o vértice P03 P03, de coordenadas geográficas 9°50'36.87"S 39°28'41.88"W e UTM N 8.911.845,06m e E 447.554,93m; deste segue confrontando com RUA MANOEL GREGORIO DA SILVA no quadrante Sudoeste, com azimute de 272°09'09,10" por uma distância de 10,00m até o vértice P04 P04, de coordenadas geográficas 9°50'36.85"S 39°28'42.21"W e UTM N 8.911.845,44m e E 447.544,93m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Manoel Gregório da Silva, S/N°, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0126.001 de posse de ELENA MARIA DIAS no quadrante Sudoeste, com azimute 357°37'56,37" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Davi Damasceno Cardoso França (Engenheiro Civil – CREA: 052063643-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.042.0118.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 09 de setembro de 2024



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



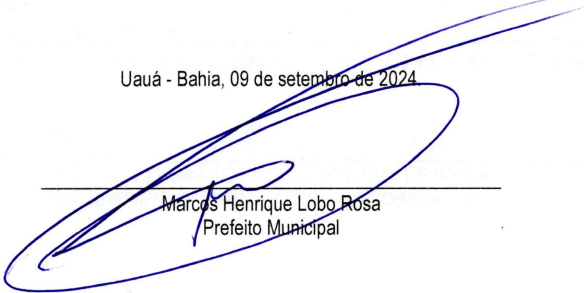
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0076/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0076/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **HERMÍNIA FRANÇA PEREIRA CALDERON**, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, RG nº 7866733 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 874.687.008-34, filha de Aureliano Gomes Pereira e Vitória França Pereira, residente na Rua Manoel Batista, 12, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Av. Francisco José De Oliveira, nº 542, Mãe Rainha**, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 22,00 m (vinte e dois metros) na lateral direita; e 22,00 m (vinte e dois metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 10.987,00 (dez mil e novecentos e oitenta e sete reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'0577" S e Longitude 39°28'54.42" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Antônio Herculano De Menezes; lateral esquerda: imóvel localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Mãe Rainha, inscrição imobiliária municipal nº 01.03.046.0532.001, de posse de Pedro Trindade Gomes; frente: via pública – Av. Francisco José De Oliveira; e fundo: imóvel localizado na Rua Maria Firma de Jesus, s/n, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Manoel Carlos Cardoso; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas 9°50'05.77" S 39°28'54.42" W e UTM N 8.912.799,55m e E 447.171,70m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Maria Firma de Jesus, S/Nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Manoel Carlos Cardoso no quadrante Sudeste, com azimute de 186°21'45,69" por uma distância de 10,00m até o vértice P02; P02, de coordenadas geográficas 9°50'06.09" S 39°28'54.46" W e UTM N 8.912.789,62m e E 447.170,59m; deste segue confrontando com imóvel localizado na AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA no quadrante Noroeste, com azimute de 6°21'25,21" por uma distância de 10,00m até o vértice P04; P04, de coordenadas geográficas 9°50'05.68" S 39°28'55.14" W e UTM N 8.912.802,24m e E 447.149,87m; deste segue confrontando com imóvel localizado na AV. Francisco José de Oliveira, s/nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal de posse de ANTÔNIO HERCULANO DE MENEZES CPF: 164.800.155-68 no quadrante Nordeste, com azimute 97°00'09,01" por uma distância de 22,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 220.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de 44, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.03.046.0542.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 09 de setembro de 2024



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C461E00A5CAA8489F12154CBDC A0775

Prefeitura Municipal de Uauá

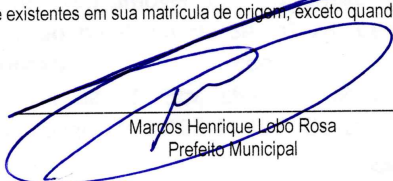


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0077/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0077/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JOSÉ EDMILSON DANTAS BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, RG nº 1426163703 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 837.809.715-34, filho de Gonçalves Dantas Barbosa e Martinha Dantas Soares, residente na Rua Josafá Gomes, 154, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Praça da Sé, nº 53, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 174,13 m² (cento e setenta e quatro metros quadrados e treze centímetros), sendo 7,05 m (sete metros e cinco centímetros) de frente; 5,68 m (cinco metros e sessenta e oito centímetros) de fundo; 26,75 m (vinte e seis metros e setenta e cinco centímetros) na lateral direita; e 26,68 m (vinte e seis metros e sessenta e oito centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 37.186,00 (trinta e sete mil e cento e oitenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'29,017" S e Longitude 39°28'43,854" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Praça da Sé; Lateral Direita: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.035.0152.001, localizado na Praça da Sé, nº 40, Centro, de posse de Osvaldo Ferreira de Almeida; Lateral Esquerda: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.035.0137.001, localizado na Praça da Sé, nº 28, Centro, de posse de Maria Auxiliadora Gonçalves; Fundo: Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Josafá Damasceno, s/n, Centro, de posse desconhecida; cuja descrição do perímetro é a que segue: Partindo do ponto P1, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'43,854" Oeste e Latitude 9°50'29,017" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447494,53m; deste segue confrontando ao sudeste com a Praça da Sé; com azimute de 210°55'10" por uma distância de 7,05m, chega-se ao marco P2, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'43,974" Oeste e Latitude 9°50'29,213" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447490,91m e N 8912079,98m; deste segue confrontando ao sudoeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.035.0137.001, localizado na Praça da Sé, nº 28, Centro, de posse de Maria Auxiliadora Gonçalves; com azimute de 302°24'3" por uma distância de 16,73m, chega-se ao marco P3, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'44,437" Oeste e Latitude 9°50'28,921" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447476,79m e N 8912088,94m; segue com azimute de 28°33'24" por uma distância de 0,56m, chega-se ao marco P4, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'44,428" Oeste e Latitude 9°50'28,905" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447477,06m e N 8912089,43m; segue com azimute de 302°33'12" por uma distância de 10,02m, chega-se ao marco P5, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'44,705" Oeste e Latitude 9°50'28,728" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447468,61m e N 8912094,83m; deste segue confrontando ao noroeste com imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Josafá Damasceno, s/n, Centro, de posse Desconhecida; com azimute de 31°47'8" por uma distância de 5,68m, chega-se ao marco P6, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'44,607" Oeste e Latitude 9°50'28,572" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447471,60m e N 8912099,65m; deste segue confrontando ao nordeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.035.0152.001, localizado na Praça da Sé, nº 40, Centro, de posse de Osvaldo Ferreira de Almeida; segue com azimute de 119°51'21" por uma distância de 10,07m chega-se ao marco P7, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'44,320" Oeste e Latitude 9°50'28,735" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447480,33m e N 8912094,64m; segue com azimute de 121°15'6" por uma distância de 16,61m, chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito, com perímetro total de 66,72m e perfazendo a área de 174,13 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de do engenheiro civil Kaique da Silva Lôbo – CREA-BA 051693989-0/D, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.035.0144.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado. Uauá - Bahia, 16 de setembro de 2024.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0073/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0073/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MÁRCIA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, RG nº 11570108-73 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 001.994.615-54, residente na Av. Paulo Almeida Machado, nº 282, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Av. Paulo Almeida Machado, nº 282, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.03.010.0282.001 e área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), sendo 12,00 m (doze metros) de frente; 12,00 m (doze metros) de fundo; 15,00 m (quinze metros) na lateral direita; e 15,00 m (quinze metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 9.417,00 (nove mil e quatrocentos e dezessete reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'08,912" S e Longitude: 39°28'38,069" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: via pública – rua projetada; lateral esquerda: Imóvel localizado na Rua Paulo Almeida Machado, s/n, Bairro Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Aline Cardoso Gonçalves; frente: via pública - Rua Paulo Almeida Machado; e fundo: Imóvel localizado na Rua Manoel Batista, s/n, Bairro Vila dos Gomes, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Miriam Gonçalves de Souza Almeida. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 09 de setembro de 2024.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {92178BC6-92DD-45BF-BAC0-6D831EFEC88F}

Prefeitura Municipal de Uauá



RESPONSALVE TÉCNICO
JOSE JEREMIAS CEZAR
CRT Nº 97350578/BA

JUCEZAR
CORRETO DE IMOVES
CRECI 15.922



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. Nº 01.03.010.0282.001

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(a): MARCIA CARDOSO DOS SANTOS **DISTRITO:** ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO **ÁREA (m2):** 180,00
MUNICÍPIO/UF: UAUÁ-BAHIA **PERÍMETRO (m):** 54,00
ENDEREÇO: AV. PAULO ALMEIDA MACHADO,282 **BAIRRO:** VILA DOS GOMES

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

LESTE - Imóvel localizado na Rua Manoel Batista s/n Bairro Vila dos Gomes, de posse de **Miriam Gonçalves de Souza Almeida**, sem inscrição Imobiliária municipal, **Fundo**
SUL - Imóvel localizado na Rua Paulo Almeida Machado s/n, Bairro Vila dos Gomes, de posse de **Aline Cardoso Gonçalves**, sem inscrição Imobiliária municipal **Lado Esquerdo**
NORTE - Imóvel localizado na Rua Projetada com Rua Manoel Batista.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco Inicial **P01** definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'08,912"S** e Longitude **39°28'38,069"** de coordenadas N **8.912.703,735m** e E **447.669,882m**; deste segue confrontando com **MIRIAM GONÇALVES DE SOUZA ALMEIDA**, Bairro Vila dos Gomes, com azimute de 179°01'06" por uma distância de 12,00m até o vértice **P02**, situado no limite com Rua Manoel Batista, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'09,303"S** e Longitude **39°28'38,062"W** de coordenadas N **8.912.691,737m** e E **447.670,088m**; deste segue confrontando com **ALINE CARDOSO DA SILVA**, Rua Paulo Almeida Machado s/n, com azimute de 269°01'06" por uma distância de 15,00m até o vértice **P03**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'09,310"S** e Longitude **39°28'38,555"W** de coordenadas N **8.912.691,480m** e E **447.655,090m** deste situado a Rua Paulo Almeida Machado, com azimute 359°01'06" até o vértice **P04** definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'08,920"S** e Longitude **39°28'38,561"W** de coordenadas N **8.912.703,478m** e E **447.654,864m** até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 54,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Uauá/BA. 28 de Agosto de 2024

José Jeremias Cezar
CRT 973505/78/BA.
CFT Nº 2403506360

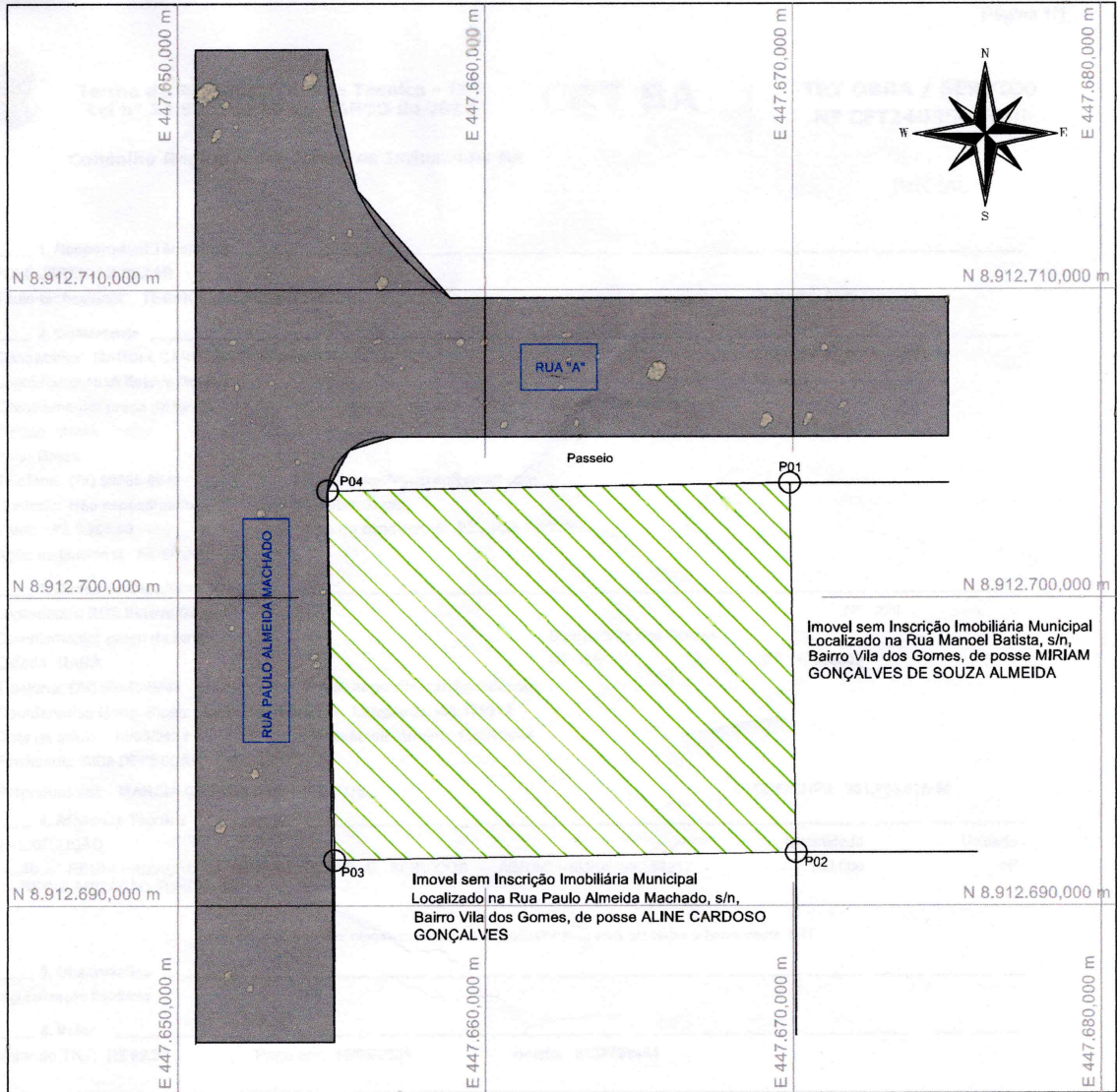
Marcia Cardoso dos Santos
CPF: 001.994.615-54

engcezaragrimensura@gmail.com

zap > (74) 99981-9726 vivo (71) 98238-7770 claro

1

Prefeitura Municipal de Uauá



planta de localização



- Convenções:**
- Rua Principal
 - Vértices Tipo P01
 - Divisões
 - Rua "A"

Gleba A								
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
P01	P02	8.912.691,737	447.670,088	179°00'59"	12,00 m	0,99963398	09°50'09,302727"S	39°28'38,062404"W
P02	P03	8.912.691,490	447.655,090	269°01'06"	15,00 m	0,99963390	09°50'09,310400"S	39°28'38,554809"W
P03	P04	8.912.703,478	447.654,864	358°55'15"	12,00 m	0,99963390	09°50'08,919739"S	39°28'38,561666"W
P04	P01	8.912.703,735	447.669,882	89°01'11"	15,02 m	0,99963389	09°50'08,912087"S	39°28'38,068807"W

Área: 180,00 m² Perímetro: 54,02 m

PROJETO:

Levantamento Planialtimétrico Cadastral

PROPRIEDADE / IMÓVEL: PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.010.0282.001		ÁREA: 180,00 m²
PROPRIETÁRIO: MARCIA CARDOSO DOS SANTOS RUA PAULO ALMEIDA MACHADO Nº 282 Bairro: Vila dos Gomes		PERÍMETRO: 54,00m
DATA: 05/05/2024	MUNICÍPIO: UAUÁ - BAHIA	ESCALA: 1 / 200
MATRÍCULAS: Matrícula CNS: CNS do Imóvel	PROPRIETÁRIO: Marcia Cardoso dos Santos CPF: 001.994.615-54	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo CRT Nº 97350/71-BA CFT nº 240386699

A4 = (297mm x 210mm)

para Cálculo, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0074/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0074/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MARIA ALZENIR DIAS GOMES**, brasileira, maior, capaz, casada, aposentada, RG nº 22557970 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 082.008.528-65, residente na Rua Manoel Gregório da Silva, nº 12, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Manoel Gregório da Silva, nº 12, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.042.0118.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 36.624,00 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'36.20" S e Longitude: 39°28'42.24" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua Manoel Gregório da Silva, s/n, Centro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.042.0126.001, de posse de Elena Maria Dias; lateral esquerda: imóvel localizado na Rua Manoel Gregório da Silva, s/n, Centro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.042.0108.001, de posse de Tânia Maria Menezes Baldoíno; frente: via pública - Rua Manoel Gregório Da Silva; e fundo: imóvel localizado na Rua Vicente José Barbosa, nº 213, Centro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.042.0213.001, de posse de José Francisco Neto. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 09 de setembro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {4BEEE380-75DA-4BD4-B590-A9DB7E692E2A}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: RUA MANOEL GREGORIO DA SILVA, Nº12, CENTRO
PROPRIETÁRIO(A): MARIA ALZENIR DIAS GOMES CPF: 082.008.528-65
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.042.0118.001
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 200 **PERÍMETRO (m):** 60.00

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FUNDO: imóvel localizado na Rua Vicente José Barbosa, Nº213, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0213.001 de posse de JOSÉ FRANCISCO NETO CPF: 164.781.935-00
ESQUERDA: imóvel localizado na Rua Manoel Gregório da Silva, S/N, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0108.001 de posse de TÂNIA MARIA MENEZES BALDOÍNO
FRENTE: RUA MANOEL GREGORIO DA SILVA
DIREITA: imóvel localizado na Rua Manoel Gregório da Silva, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0126.001 de posse de ELENA MARIA DIAS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas 9°50'36.20"S 39°28'42.24"W e UTM N 8.911.865,42m e E 447.544,11m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Vicente José Barbosa, Nº213, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0213.001 de posse de JOSÉ FRANCISCO NETO CPF: 164.781.935-00 no quadrante Nordeste, com azimute de 92°12'21,72" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**

P02, de coordenadas geográficas 9°50'36.21"S 39°28'41.91"W e UTM N 8.911.865,04m e E 447.554,10m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Manoel Gregório da Silva, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0108.001 de posse de TÂNIA MARIA MENEZES BALDOÍNO no quadrante Nordeste, com azimute de 177°37'48,73" por uma distância de 20,00 m até o vértice **P03**

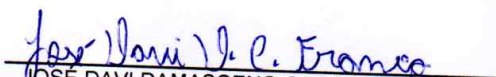
P03, de coordenadas geográficas 9°50'36.87"S 39°28'41.88"W e UTM N 8.911.845,06m e E 447.554,93m; deste segue confrontando com RUA MANOEL GREGORIO DA SILVA no quadrante Sudoeste, com azimute de 272°09'09,10" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**

P04, de coordenadas geográficas 9°50'36.85"S 39°28'42.21"W e UTM N 8.911.845,44m e E 447.544,93m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Manoel Gregório da Silva, S/Nº, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0126.001 de posse de ELENA MARIA DIAS no quadrante Sudoeste, com azimute 357°37'56,37" por uma distância de 20,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ-BA, 27/07/2024


MARIA ALZENIR DIAS GOMES CPF: 082.008.528-65

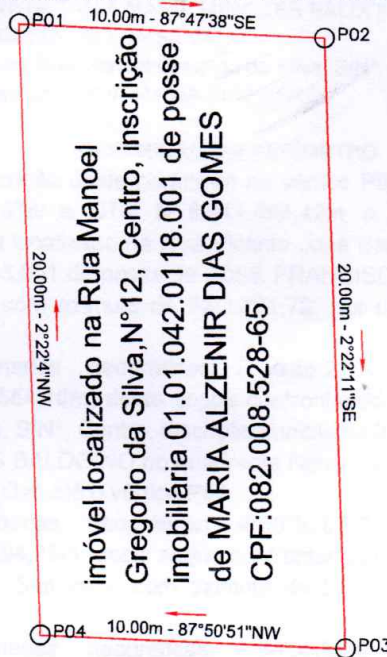

JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 052063643-0

Prefeitura Municipal de Uauá



imóvel localizado na Rua Vicente José Barbosa, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0213.001 de posse de JOSÉ FRANCISCO NETO CPF: 164.781.935-00

imóvel localizado na Rua Manoel Gregorio da Silva, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0126.001 de posse de ELENA MARIA DIAS



imóvel localizado na Rua Manoel Gregorio da Silva, N° 12, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0118.001 de posse de MARIA ALZENIR DIAS GOMES CPF:082.008.528-65

imóvel localizado na Rua Manoel Gregorio da Silva, Centro, inscrição imobiliária 01.01.042.0108.001 de posse de TÂNIA MARIA MENEZES BALDOÍNO

Jose Davi D.C. Franca
Engenheiro civil
CREA-BA N°052063643-0

RUA MANOEL GREGORIO DA SILVA

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	92°12'21,72"	10,00	8.911.865,42	447.544,11	9°50'36,20" S	39°28'42,24" W
P02	P03	177°37'48,73"	19,99	8.911.865,04	447.554,10	9°50'36,21" S	39°28'41,91" W
P03	P04	272°09'08,10"	10,00	8.911.845,06	447.554,93	9°50'36,87" S	39°28'41,88" W
P04	P01	357°37'56,37"	20,00	8.911.845,44	447.544,93	9°50'36,85" S	39°28'42,21" W

DESCRÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.01.042.0118.001		ÁREA TOTAL: 200 m²	DATA: 27/07/2024
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL GREGORIO DA SILVA N°12- CENTRO UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 082.008.528-65	PERIMETRO: 60 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
MARIÁ ALZENIR DIAS GOMES CPF 082.008.528-65 PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'36,20"S LONGITUDE: 39°28'42,24"W	

44 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0076/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0076/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **HERMÍNIA FRANÇA PEREIRA CALDERON**, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, RG nº 7866733 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 874.687.008-34, residente na Rua Manoel Batista, nº 12, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Av. Francisco José de Oliveira, nº 542, Mãe Rainha, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.03.046.0542.001 e área total de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 22,00 m (vinte e dois metros) na lateral direita; e 22,00 m (vinte e dois metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 10.987,00 (dez mil e novecentos e oitenta e sete reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'0577" S e Longitude: 39°28'54.42" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Antônio Herculano De Menezes; lateral esquerda: imóvel localizado na Av. Francisco José de Oliveira, s/n, Mãe Rainha, inscrição imobiliária municipal nº 01.03.046.0532.001, de posse de Pedro Trindade Gomes; frente: via pública – Av. Francisco José De Oliveira; e fundo: imóvel localizado na Rua Maria Firma de Jesus, s/n, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Manoel Carlos Cardoso. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 09 de setembro de 2024.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {FF603D3F-04FB-40BB-B614-86A25E631CBB}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, 542, MÃE RAINHA
PROPRIETÁRIO(A): HERMINIA FRANÇA PEREIRA CALDERON **CPF:** 874.687.008-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.046.0542.001 **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 220,00 **PERÍMETRO (m):** 64

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

DIREITA: imóvel localizado na AV. Francisco José de Oliveira, s/nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal de posse de ANTÔNIO HERCULANO DE MENEZES CPF: 164.800.155-68

FUNDO: imóvel localizado na Rua Maria Firma de Jesus, S/Nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Manoel Carlos Cardoso

ESQUERDA: imóvel localizado na AV. Francisco José de Oliveira, s/nº, Mãe Rainha, inscrição imobiliária 01.03.046.0532.001 de posse de Pedro Trindade Gomes CPF: 874.913.628-34

FRENTE: AV FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas 9°50'05.77" S 39°28'54.42" W e UTM N 8.912.799,55m e E 447.171,70m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Maria Firma de Jesus, S/Nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Manoel Carlos Cardoso no quadrante Sudeste, com azimute de 186°21'45,69" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**

P02, de coordenadas geográficas 9°50'06.09" S 39°28'54.46" W e UTM N 8.912.789,62m e E 447.170,59m; deste segue confrontando com imóvel localizado na AV. Francisco José de Oliveira, s/nº, Mãe Rainha, inscrição imobiliária 01.03.046.0532.001 de posse de Pedro Trindade Gomes CPF: 874.913.628-34 no quadrante Sudoeste, com azimute de 277°00'09,12" por uma distância de 22,00m até o vértice **P03**

P03, de coordenadas geográficas 9°50'06.00" S 39°28'55.17" W e UTM N 8.912.792,30m e E 447.148,76m; deste segue confrontando com AV FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA no quadrante Noroeste, com azimute de 6°21'25,21" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**

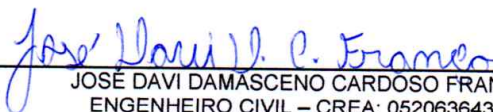
P04, de coordenadas geográficas 9°50'05.68" S 39°28'55.14" W e UTM N 8.912.802,24m e E 447.149,87m; deste segue confrontando com imóvel localizado na AV. Francisco José de Oliveira, s/nº, Mãe Rainha, sem inscrição imobiliária municipal de posse de ANTÔNIO HERCULANO DE MENEZES CPF: 164.800.155-68 no quadrante Nordeste, com azimute 97°00'09,01" por uma distância de 22,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 220,00m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ-BA, 01/08/2024



HERMINIA FRANÇA PEREIRA CALDERON **CPF:** 874.687.008-34



JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 052063643-0

Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
Vértices Vértices						
P01 P02	186°21'45,69"	10,00	8.912.799,55	447.171,70	9°50'05,77" S	39°28'54,42" W
P02 P03	277°00'09,12"	22,00	8.912.789,62	447.170,59	9°50'06,09" S	39°28'54,46" W
P03 P04	6°21'25,21"	10,00	8.912.792,30	447.148,76	9°50'06,00" S	39°28'55,17" W
P04 P01	97°00'09,01"	22,00	8.912.802,24	447.149,87	9°50'05,68" S	39°28'55,14" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.03.046.0542.001		ÁREA TOTAL: 220 m ²	DATA: 01/08/2024
LOCALIZAÇÃO: AV FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA N°542- MÃE RAINHA UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 874.687.008-34	PERIMETRO: 64 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
HERMINIA FRANÇA PEREIRA CALDERON CPF 082.008.528-65 PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'05,77"S LONGITUDE: 39°28'54,42"W	

AA (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0077/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0077/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JOSÉ EDMILSON DANTAS BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, RG nº 1426163703 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 837.809.715-34, residente na Rua Josafá Gomes, nº 154, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Praça da Sé, nº 53, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.035.0144.001 e área total de 174,13 m² (cento e setenta e quatro metros e treze centímetros quadrados), sendo 7,05 m (sete metros e cinco centímetros) de frente; 5,68 m (cinco metros e sessenta e oito centímetros) de fundo; 26,75 m (vinte e seis metros e setenta e cinco centímetros) na lateral direita; e 26,68 m (vinte e seis metros e sessenta e oito centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 37.186,00 (trinta e sete mil e cento e oitenta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'29,017" S e Longitude: 39°28'43,854" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.035.0152.001, localizado na Praça da Sé, nº 40, Centro, de posse de Osvaldo Ferreira de Almeida; lateral esquerda: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.035.0137.001, localizado na Praça da Sé, nº 28, Centro, de posse de Maria Auxiliadora Gonçalves; frente: via pública - Praça da Sé; e fundo: Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Josafá Damasceno, s/n, Centro, de posse desconhecida. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 16 de setembro de 2024.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {8D6BC463-AFFA-4465-8476-36AE5B9AC42B}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº:
01.01.035.0144.001

PROPRIETÁRIO: JOSÉ EDMILSON DANTAS BARBOSA DISTRITO: ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO ÁREA (m²): 174,13 m²
MUNICÍPIO-UF: UAUÁ - BAHIA PERÍMETRO (m): 66,72
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ, Nº 53, BAIRRO CENTRO.

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Frente (Sudeste): Praça da Sé;
- Direita (Nordeste): Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.035.0152.001, localizado na Praça da Sé, nº 40, Centro, de posse de Osvaldo Ferreira de Almeida;
- Esquerda (Sudoeste): Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.035.0137.001, localizado na Praça da Sé, nº 28, Centro, de posse de Maria Auxiliadora Gonçalves;
- Fundo (Noroeste): Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Josafá Damasceno, s/n, Centro, de posse Desconhecida.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um imóvel localizado na Praça da Sé, nº 53, Bairro Centro, neste Município de Uauá Estado da Bahia, medindo 7,05m (sete metros e cinco centímetros) de frente; 5,68m (cinco metros e sessenta e oito centímetros); 26,68m (vinte e seis metros e sessenta e oito centímetros) da frente ao fundo do lado esquerdo da frente ao fundo do lado esquerdo e 26,75m (vinte e seis metros e setenta e cinco centímetros) da frente ao fundo do lado direito.

Partindo do ponto *P1*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'43,854" Oeste e Latitude 9°50'29,017" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447494,53m; deste segue confrontando ao sudeste com a Praça da Sé; com azimute de 210°55'10" por uma distância de 7,05m, chega-se ao marco *P2*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'43,974" Oeste e Latitude 9°50'29,213" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447490,91m e N 8912079,98m; deste segue confrontando ao sudoeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.035.0137.001, localizado na Praça da Sé, nº 28, Centro, de posse de Maria Auxiliadora Gonçalves; com azimute de 302°24'3" por uma distância de 16,73m, chega-se ao marco *P3*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'44,437" Oeste e Latitude O 9°50'28,921"

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

 kaiquelobo.engcivil@gmail.com
 (74) 9 9986.7567

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

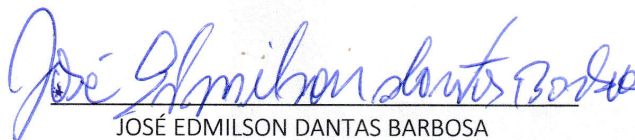
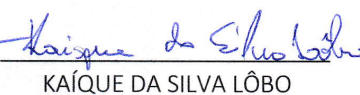
Prefeitura Municipal de Uauá



Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447476,79m e N 8912088,94m; segue com azimute de 28°33'24" por uma distância de 0,56m, chega-se ao marco P4, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'44,428" Oeste e Latitude 9°50'28,905" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447477,06m e N 8912089,43m; segue com azimute de 302°33'12" por uma distância de 10,02m, chega-se ao marco P5, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'44,705" Oeste e Latitude 9°50'28,728" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447468,61m e N 8912094,83m; deste segue confrontando ao noroeste com imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Josafá Damasceno, s/n, Centro, de posse Desconhecida; com azimute de 31°47'8" por uma distância de 5,68m, chega-se ao marco P6, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'44,607" Oeste e Latitude 9°50'28,572" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447471,60m e N 8912099,65m; deste segue confrontando ao nordeste com imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.035.0152.001, localizado na Praça da Sé, nº 40, Centro, de posse de Osvaldo Ferreira de Almeida; segue com azimute de 119°51'21" por uma distância de 10,07m chega-se ao marco P7, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude 39°28'44,320" Oeste e Latitude O 9°50'28,735" Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447480,33m e N 8912094,64m; segue com azimute de 121°15'6" por uma distância de 16,61m, chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito, com perímetro total de 66,72m e perfazendo a área de 174,13m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Uauá, 01/08/2024.

JOSÉ EDMILSON DANTAS BARBOSA

CPF: 837.809.715-34

Proprietário

KAIQUE DA SILVA LÔBO

CREA-BA 051693989-0/D

Responsável Técnico

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

 kaiquelobo.engcivil@gmail.com
 (74) 9 9986.7567

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VÉRTICES	COORDENADAS		DIST. (m)
P1-P2	447494,53m E	8912086,02m S	7,05
	39°28'43,854" O	9°50'29,017" S	
P2-P3	447490,91m E	8912079,98m S	16,73
	39°28'43,974" O	9°50'29,213" S	
P3-P4	447476,73m E	8912088,94m S	0,56
	39°28'44,437" O	9°50'28,921" S	
P4-P5	447477,06m E	8912089,43m S	10,02
	39°28'44,428" O	9°50'28,905" S	
P5-P6	447468,61m E	8912094,83m S	5,68
	39°28'44,705" O	9°50'28,726" S	
P6-P7	447471,60m E	8912099,66m S	10,07
	39°28'44,607" O	9°50'28,572" S	
P7-P1	447480,33m E	8912094,64m S	16,61
	39°28'44,320" O	9°50'28,735" S	

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
 Endereço: PRAÇA DA SÉ, Nº 53, BAIRRO CENTRO.
 Zona: URBANA Município/UF: UAUÁ - BAHIA Insc. Imobiliária: 01.01.035.0144.001

PROPRIETÁRIO
 JOSÉ EDMILSON DANTAS BARBOSA | CPF: 837.809.715-34

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 KAIQUE DA SILVA LOBO
 KAIQUE DA SILVA LOBO | CPF: 03.889.989-01
 CREA-BA 0516039890/D



ESCALA: 1:200	ÁREAS: 174,13 m ²	PERÍMETROS: 66,72	ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00 m ²	DATA: 0/08/2024	ROTA: A4 01/01
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia (Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Institui a Comissão para atualização do Plano de Ação e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal n.º 681/2023 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando:

I - O que dispõe o Artigo 88 da Lei n.º 681/2023.

II - Que o Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, em vigor, requer atualização para adequá-lo para atender as atuais demandas da Política Municipal para a Criança e o Adolescente.

III - A deliberação da reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 12 de setembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão para atualização do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA,

Parágrafo Único: A comissão é formada pelos seguintes membros:

Telma Ribeiro Varjão – Sociedade Civil

Juliana Gomes Vitor – Poder Público

Raphaela Loiola da Silva Garcia – Poder Público

Maria Rosângela Santana Silva – Poder Público

Natália Loiola Marques Cardoso Ribeiro – Sociedade Civil

Maria das Dores Cardoso de Moura – Sociedade Civil

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uauá-Bahia

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

Artigo 2º- A comissão tem o prazo de 30 (trinta dias) para realizar os trabalhos e encaminhar a presidência do CMDCA.

Artigo 3º- A comissão será destituída após a entrega dos planos a Presidência do CMDCA.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá-Bahia, 12 de setembro de 2024.

Raphaela Loiola da Silva Garcia
Presidente do CMDCA
(2023-2025)

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.818 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 381, de 09 de março de 2009 e,

CONSIDERANDO a realização de novas indicações para composição do Conselho e eleição para nova mesa diretora:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023-2025, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **RAPHAELA LOIOLA DA SILVA GARCIA** – Titular (PRESIDENTE);

- **SUZI CLÉZIA GOMES DE MOURA** – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** – Titular;

- **GRACIELE GOMES DA SILVA** – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **ELIZABETE TEIXEIRA DE ALMEIDA** – Titular;

- **JULIANA GOMES VITOR** – Suplente.

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente:

- **RICARDO SOUZA ALMEIDA** – Titular;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- **DEISE GONÇALVES GUIMARÃES DA SILVA** – Suplente.

II – Entidades que Prestam Assistência Social a Criança e/ou Adolescente:

a) Associação dos Pais e Amigos Excepcionais:

- **TELMA RIBEIRO VARJÃO** – Titular;

- **FRANCILENE SOUZA GOMES FERREIRA** – Suplente (SECRETÁRIA).

b) Associação de Educadores e Amigos da Educação:

- **MAYZA DA SILVA GOMES** – Titular;

- **ELIANA CARDOSO DE MOURA GONÇALVES** – Suplente.

c) Associação Social, Educacional e Cultural Construindo Cidadania:

- **MARIA CECÍLIA NEVES DE ANDRADE** – Titular;

- **MARIA DAS DORES CARDOSO DE MOURA** – Suplente (VICE-PRESIDENTE).

d) Representante do Clube de Mães de Uauá:

- **NATÁLIA LOIOLA MARQUES RIBEIRO** – Titular;

- **MARIA FERREIRA MARTINS** – Suplente.

§ 1º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

§ 2º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de setembro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidor para responder em caráter cumulativo e provisório pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de suas funções, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor municipal **ARILSON SANTOS ALMEIDA**, titular do cargo comissionado de Assessor Especial de Administração, matrícula funcional 107342, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para responder em caráter cumulativo e provisório, pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atribuições convencionais de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 295 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.220,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.220,00
Total por Modalidade:	4.220,00	4.220,00
Total por Ação:	4.220,00	4.220,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.220,00	4.220,00

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	630,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.630,00	0,00
Total por Modalidade:	2.630,00	2.630,00
Total por Ação:	2.630,00	2.630,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.630,00	2.630,00
Total Geral:	6.850,00	6.850,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

DECRETO Nº 296 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 306.839,91 (Trezentos e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$306.839,91 (Trezentos e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.720,00
Total por Ação:	29.720,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.720,00

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	2.399,91
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	3.100,00
Total por Ação:	15.499,91
Total por Unidade Orçamentária:	15.499,91

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

3.3.90.48.00 / 17190000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.000,00
Total por Ação:	102.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00
<hr/>	
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
<hr/>	
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<hr/>	
2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
<hr/>	
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.620,00
Total por Ação:	7.620,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.620,00
Total Suplementado:	306.839,91

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
<hr/>	
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	3.100,00
Total por Ação:	3.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00
<hr/>	
20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
<hr/>	
1.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
<hr/>	
1.013 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	42.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

	Total por Ação:	52.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.399,91
	Total por Ação:	2.399,91
	Total por Unidade Orçamentária:	64.399,91
<hr/>		
21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES		
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		102.000,00
	Total por Ação:	102.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
<hr/>		
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
<hr/>		
50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
2.061 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.720,00
	Total por Ação:	9.720,00
2.062 - MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESANATO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	29.720,00
<hr/>		
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		7.620,00
	Total por Ação:	7.620,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.620,00
	Total Anulado:	306.839,91

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 297 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 171.288,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 171.288,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	74.150,00
Total por Ação:	74.150,00
Total por Unidade Orçamentária:	74.150,00

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.48.00 / 17190000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	1.361,00
Total por Ação:	1.361,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	32.449,95
Total por Ação:	32.449,95

2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	2.501,00
Total por Ação:	2.501,00

2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais 1.826,10
Total por Ação: 1.826,10

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais 999,95
Total por Ação: 999,95
Total por Unidade Orçamentária: 39.138,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 55.000,00
Total por Ação: 55.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Suplementado: 171.288,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	74.150,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	55.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	39.138,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	3.000,00
Total	171.288,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34